



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:**

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

**4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:**

☐ **SIM. Descrever:**

☒ **NÃO**

Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás -Goiás, 25 de fevereiro de 2025.

Responsável pela Formalização da Demanda:

**MILENE ANTONIA DE JESUS BAIÃO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.